



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Seropédica

LEI Nº 064

De, <sup>20</sup> de Novembro de 1998.

### DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido por Rua "A", que se inicia fazendo esquina com a Rua do Carmo e termina no Horto Florestal, Bairro Vila Sônia, neste Município, passa a denominar-se Rua Maria Joaquina Ribeiro.

Art.2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição de placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO